



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

DECRETO Nº 016/2018-GP

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Serra Caiada/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 16 de novembro, sexta-feira, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Serra Caiada/RN, 14 de Setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal